



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 535/2026
19 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Bairro Várzea da Onça, no Município de Muribeca, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Muribeca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as vias públicas localizadas no Bairro Várzea da Onça, neste Município de Muribeca/SE, conforme discriminação abaixo considerando o disposto no Anexo Único desta Lei:

- I – Rua 01 – Rua Castro Alves;
- II – Rua 02 – Rua Tancredo Neves;
- III – Rua 03 – Rua Ulysses Guimarães;
- IV – Rua 04 – Rua Ruy Barbosa;
- V – Rua 05 – Rua Silvio Santos;
- VI – Rua 06 – Santos Dumont;
- VII – Rua 07 – Seixas Doria;
- VIII – Rua 08 – Rua Gilson Rocha;
- IX – Rua 09 – Rua Tobias Barreto;
- X – Rua 10 – Gumercindo Bessa;
- XI – Avenida A – José Renilson Feitosa dos Santos;
- XII – Avenida B – Emerson Lemos dos Santos.

Parágrafo único: As vias referidas neste artigo correspondem ao arruamento existente em consolidação no Bairro Várzea da Onça, conforme levantamento técnico do órgão municipal competente.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover os registros administrativos necessários à efetivação das denominações previstas nesta Lei, inclusive junto aos órgãos de cadastro imobiliário, serviços públicos essenciais, concessionárias e demais entidades competentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muribeca/SE, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507
MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal de Muribeca

